



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 243, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**“Autoriza a permanência de Servidor para a
Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação efetuada através do Memorando EDUC nº 136/2024, visando substituição da servidora concursada Sra. Fabiana Hipólito dos Santos, que se encontra de Licença sem Remuneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do Sr **FELIPE DA ROCHA PEREIRA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 39.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 409.***.***-03, para continuar exercendo o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 15/05/2024 à 14/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de maio de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 10 de maio de 2024.
/acm.